



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0158/2013, de 01 de fevereiro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

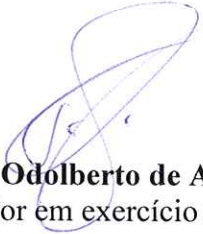
CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA n.º de origem 0000151-50.2013.4.05.8401,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XX, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Dar cumprimento a Decisão Judicial, em sede de liminar, que autoriza o afastamento integral da servidora docente **Mônica Rodrigues de Oliveira**, matrícula SIAPE n.º 1734120, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, lotada no Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 30 de janeiro de 2013, para cursar Doutorado em Química na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se e registre-se no
Diário Oficial da UFERSA

01/02/13

Sarah Raquel Oliveira Almeida
Assistente de Reitoria
Mat. SIAPE 163750285